

PORTARIA Nº 049/2024

(DOC TCE-MT de 27.2.2024)

Estrutura a Comissão Permanente de
Saúde, Previdência e Assistência Social –
COPSPAS.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução Normativa n.º 16/2021-TP, atualizada pela Emenda Regimental n.º 06/2023-PP, e na forma da Resolução Normativa n.º 6/2023-PP.

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Permanente de Saúde, Previdência e Assistência Social – COPSPAS, estruturada na forma disposta no artigo 1º da Resolução Normativa n.º 6/2023-PP, ao abrigo do artigo 62, § 1º, inciso IV, da Resolução Normativa n.º 16/2021-TP, atualizado pela Emenda Regimental n.º 6/2023-PP, é composta pelos seguintes membros:

- I - Guilherme Antonio Maluf – Presidente;
- II - Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto – Vice-presidente;
- III - William de Almeida Brito Júnior – Procurador de Contas;
- IV - Marco Antônio Castilho Rockenbach – Secretário Geral da Presidência;
- V - Vitor Gonçalves Pinho – Secretário Geral de Controle Externo;
- VI - Grhegory Paiva Pires Moreira Maia – Consultor Jurídico Geral;
- VII - Flávia Bortot Scardini Faria – Secretária-Executiva.

Parágrafo único:

A COPSPAS terá como suplentes:

I - Paola Freitas Penna Silva Campos;

II - Kelly Fernanda Vieira.

Art. 2º Caberá à COPSPAS o exercício das atribuições definidas nos artigos 62-D e 63-A da Resolução Normativa n.º 16/2021, atualizada pela Emenda Regimental 1/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 076, de 17.5.2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 26 de fevereiro de 2024.

Conselheiro **SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**
Presidente